



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA 082/17  
267  
AUS

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 10h:12 min. do horário local, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, situado à Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127, Ondina - nesta Capital, reuniram-se o Pregoeiro André Martins Barbosa e equipe de apoio: Maria de Fátima Pereira, nomeados conforme Portaria do CRF/BA nº 001 e nº 002 de 02/01/2017, os quais realizam a sessão pública, e publicada no Diário Oficial da União, seção 2, dia 26/01/2017, designada pelo Ilustríssimo Presidente do CRF-BA. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE HOTEL NA CIDADE DE SALVADOR/BA, PARA REALIZAÇÃO DE 14 EVENTOS ANUAIS DO CRF-BA**, Edital - Convite nº 010/2017 - Processo Administrativo nº 082/2017 do tipo menor preço global, de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores. Somentamos que foram convidadas empresas a participar do certame, havendo também a divulgação do edital em mural desta autarquia. No horário das 10:15 min foi aberta a sessão pelo pregoeiro para prosseguimento dos demais atos do processo licitatório. O pregoeiro constatou a presença das seguintes empresas licitantes: Portobello Salvador Hoteis e Turismo Ltda - CNPJ 86.700.390/0001-28 representada Mariana Ribas de Souza; Vila Galé Brasil - Atividades Hoteleiras Ltda - CNPJ 04.027.102/0004-02 representado por Tiago de Albuquerque Cardoso Ferreira Gomes; e a empresa Ágape Empreendimentos Hoteleiro e Turístico Eirelli - CNPJ 14.038.300/0001-74 representada por Andreia Passos da Rocha. Após conferir toda documentação das licitantes, verificou-se que o Hotel Vila Galé não apresentou o contrato social autenticado, sendo dado um prazo de 48 horas para apresentação desse documento. Dando continuidade ao processo licitatório passou-se para a fase de preço. Por seguinte a Comissão de Licitação procedeu à verificação das propostas de preços, e foi observado que a Proposta de Preços do Hotel São Salvador houve um erro de digitação no item Alimentos do Ambiente Hoteleiro - Coffe Break, onde se lê 2000, havia faltado a vírgula, lê-se agora 20,00 (vinte reais). Outro detalhe observado é o item em que o Hotel Vila Galé não possui água mineral 500 ml e auditório para 250 pessoas. Foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

082/17  
268  
Aves

retirado esse item de todos os hotéis presentes para que o somatório total seja igualitário a todos. Vale ressaltar que no momento o CRF-BA não possuímos um calendário fixo de eventos com datas específicas, por isso, caso o Hotel que fique em primeiro lugar não tenha a data disponível e a capacidade para o evento do CRF-BA, poderemos convidar o segundo hotel e terceiro respectivamente. Passando para a fase de classificação o pregoeiro decidiu por declarar como vencedora e classificada em primeiro lugar o Hotel Vila Galé CNPJ 04.027.102/0004-02 por apresentar um valor global de R\$ 2.836,10 (dois mil, oitocentos e trinta e seis e dez centavos); e em segundo lugar o Hotel PortoBello - CNPJ 86.700.390/0001-28 por ofertar um valor global de R\$ 3.313,00 (três mil, trezentos e treze reais); e em terceiro lugar o Hotel São Salvador - CNPJ 14.038.300/0001-74 estabelecendo um valor de R\$ 3.623,50 (três mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Ressalta-se que o valor apresentado pela empresa em primeiro lugar está nos limites previstos pela autarquia. Em seguida passou-se a palavra para que os representantes das empresas fizessem alguma observação referente a algum esclarecimento, caso queiram se pronunciar, foi verificado que os participantes não tinha nada a acrescentar. O pregoeiro vem informar que a proposta da licitante vencedora do Convite nº 010-2017, Processo Administrativo nº 082/2017 será encaminhado à autoridade competente para adjudicação e homologação dos mesmos. Para constar, lavra-se a presente ata, assinada pelos presentes. Sendo encerrado os trabalhos às 12:00 hs.

Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio:

Pregoeiro – André Martins Barbosa *Aves*

Apoio – Maria de Fátima Pereira *Martins*

*Andreia Passos*  
Agape Empreendimentos Hoteleiro e Turístico Eirelli - CNPJ 14.038.300/0001-74  
representada por Andreia Passos da Rocha

*Cardoso*  
Vila Galé Brasil - Atividades Hoteleiras Ltda - CNPJ 04.027.102/0004-02 representado  
Tiago de Albuquerque Cardoso Ferreira Gomes

*Mariana Ribas de Souza*  
Portobello Salvador Hotéis e Turismo Ltda - CNPJ 86.700.390/0001-28 representada por  
Mariana Ribas de Souza